



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 2444 / 20  
Fls. 01  
Resp. OA

REQUERIMENTO N.º 1165 /2020.

**Ementa:** Informação acerca dos procedimentos adotados referente à Lei Federal nº 14.017/2020 de auxílio financeiro para o setor de cultura.

Senhora Presidente,

Considerando que o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que institui auxílio financeiro para o setor cultural devido à pandemia de covid-19; e o valor será repassado em parcela única, para estados, municípios e Distrito Federal, responsáveis pela aplicação dos recursos; a Lei nº 14.017/2020, foi publicada dia 30 de junho no Diário Oficial da União;

Considerando que o texto prevê o pagamento de três parcelas de um auxílio emergencial de R\$ 600 mensais para os trabalhadores da área cultural, além de um subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias, e esse subsídio obedecerá aos critérios estabelecidos pelos gestores locais;

**Diante do exposto os vereadores Israel Scupenaro e Dalva Berto, requerem após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:**

Visto que a Lei Federal foi sancionada recentemente e tem o propósito de enviar auxílio financeiro ao setor da cultura, que procedimentos serão adotados para que o auxílio chegue até as pessoas diretamente ligadas com a cultura em nosso município?

**Justificativa:**

Trata-se de mais um setor que foi muito afetado com a pandemia e isolamento social.

Valinhos, 10 de julho de 2020.

Israel Scupenaro  
Vereador MDB

KIKO FELONI  
Vereador

Dalva Berto  
Vereadora MDB